



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 406/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **EDINETE BILUCA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n.º. 527949, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, força da **decisão judicial** passada nos autos n.º 0039599-16.2016.8.08.0024, na forma pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1176/2014

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br